

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 131/2023

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 00218/2023-PRAD/SMF, datado de 10.01.2023.

RESOLVE: Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual de REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 27067, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o Cargo de Apoio Universitário, pelo período de 01/07/1999 a 31/12/2001.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 12 de janeiro de 2023.

(Original Assinado)

Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db7b2cd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar